



## ATA DA 18ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

7 E 8 DE AGOSTO DE 2023

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às doze horas, teve início a 18ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **1)** Processo: 00058.037441/2022-15; Interessado: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza; Assunto: proposta de revisão do Fluxo de Caixa Marginal aprovado pela Decisão nº 566, de 7 de novembro de 2022; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA; **2)** Processo: 00058.125533/2015-22; Interessado: Arvoredo Fly-In Community Participações Ltda.; Assunto: proposta de extinção da autorização para exploração do Aeródromo Civil Público denominado "Aeródromo Arvoredo Fly"; Decisão: **aprovada**, por unanimidade: I - a extinção da autorização, nos termos propostos pela SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; e II - o encaminhamento ao órgão ministerial competente para a apreciação da matéria à luz de suas atribuições. Passando aos **assuntos diversos**, a Diretoria Colegiada apreciou a proposta de incorporação automática de emendas aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBAC nºs 27 e 29 emitidas pela *Federal Aviation Administration* - FAA, encaminhada pela Superintendência de Aeronavegabilidade sob o processo nº 00058.011073/2023-66. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia oito de agosto de dois mil e vinte e três, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 23/08/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 28/08/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 29/08/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 04/09/2023, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8977692** e o código CRC **F1227E33**.